



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 22/2020

**Fixa o calendário de reuniões ordinárias
do Conselho Administrativo em 2021.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

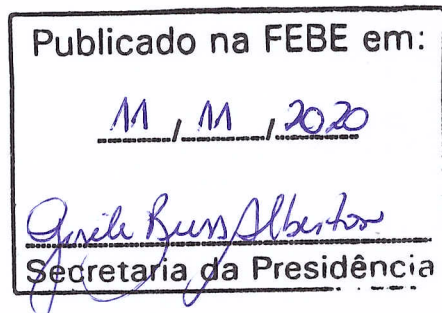
Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2021:

- I - mês de Março: dia 17;
- II - mês de Junho: dia 16;
- III - mês de Setembro: dia 08;
- IV - mês de Novembro: dia 10.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de novembro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente